

**MARINHA DO BRASIL**  
**SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA**

EDITAL DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO ÀS ESCOLAS DE APRENDIZES-  
MARINHEIROS EM 2023 (CPAEAM/2023)**

A Administração Naval resolve: retificar o Edital do Concurso Público de Admissão à Escola de Aprendizes-Marinheiros em 2023 (CPAEAM/2023), publicado na Seção 3, do DOU nº 226, de 02/12/2022, conforme abaixo discriminado:

**Incluir:**

**13.1 - VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS (VD) (eliminatória)**

o) Para o candidato não emancipado:

I - Autorização do responsável legal para o candidato matricular-se na Escola de Aprendizes-Marinheiro, conforme modelo constante no site do SSPM (<https://www.marinha.mil.br/sspm/?q=concurso/modelos-documentos>);

II - Documento que prove ser o signatário da autorização, acima mencionada, responsável pelo candidato, quando não se tratar de um dos pais; e

III - Carteira de Identidade do responsável, com fotografia na qual possa ser reconhecido.

**XXX---XXX---XXX**